



Of. nº 10/2149-SEMAP/DGD/KF

Novo Hamburgo, 27 de maio de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1750/2024
PROTÓCOLO Nº 75115/2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, encaminhar, em anexo, Ofício nº 10/2126, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. Nº 399/24 23.47

17 JUN. 2024

WTRICH SEARCA



Of. nº 10/2126-SEMAD/DGD/KF

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1750/2024
PROTOCOLO Nº 75115/2024

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, informar que o procedimento relativo a justificativa de ausência de servidores, foi orientado conforme e-mail em anexo, enviado a todos os servidores em 17/05/24.

Atenciosamente,

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "INTERNET PMNH" <internet@novohamburgo.rs.gov.br>
Para: destinatarios nao divulgados
Data: 17/05/2024 12:34
Assunto: Servidores

E-mail de divulgação automático. Favor, não responder.

Prezado servidor,

Em virtude do enfrentamento ao estado de calamidade que ocasionam danos humanos e materiais com a destruição de moradias, estradas, assim como o comprometimento do funcionamento de algumas instituições e interdição de vias públicas informamos que os servidores que forem atingidos de forma direta ou indireta deverão justificar comprovadamente a sua impossibilidade de trabalho, neste momento ou até a emissão de **novo Ato Oficial**, da seguinte forma:

Servidores que utilizam o ponto eletrônico/biométrico. Clique em **“Servidor >>Público >> Solicitação de Ajuste do Ponto. DEC n° 11249/2024. (anexar o atestado da defesa civil da sua cidade)**.

Para servidor que não utiliza ponto eletrônico/biométrico. Realizar o login do autoatendimento no endereço novohamburgo.atende.net

Subassunto: Comprovante de Comparecimento Judicial, policial, de conselhos e outros **(anexar o atestado da defesa civil)**.

Obs. O servidor deverá buscar o Atestado da Defesa Civil da sua cidade, abaixo consta somente a Defesa Civil de Novo Hamburgo.



Decreto 11.261/2024 Declara estado de calamidade no território do Município de Novo Hamburgo em razão do agravamento das CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4.e **Decreto 11.249/2024** Declara situação de emergência no território do Município de Novo Hamburgo em razão de CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13.2.1.4..

Diretora de Gestão e Desenvolvimento Humano- DGDH